

Isenção de Multa - Contrato 1612 Ref. 07/2022

1 mensagem

Cobrança - Julio Casas Imóveis <cobranca@juliocasas.com.br>

16 de agosto de 2022 09:30

Para: Financeiro2 - Julio Casas Imóveis <financeiro2@juliocasas.com.br>, Renata Pássaro - Financeiro - Julio Casas Imóveis <financeiro@juliocasas.com.br>

Atenciosamente,

Helena Santos

Cobrança

cobranca@juliocasas.com.br
(15) 9 9180.4456

Júlio Casas Imóveis

Cuidando bem do seu bem

Rua Clodomiro Paschoal, 187
Jd Paulistano - Sorocaba /SP
(15) 2101.6161
juliocasas.com.br

----- Forwarded message -----

De: Jose Mario Serra <jmarioserra@gmail.com>

Date: sex., 12 de ago. de 2022 às 15:20

Subject: Re: Aluguel - Av. Presidente Kennedy nº 33

To: Cobrança - Julio Casas Imóveis <cobranca@juliocasas.com.br>

Cc: Gisele <gisele.prado@colegiourapuru.com.br>, Vinicius Grassi Serra <vinicius.gserra@yahoo.com.br>, Vinicius Grassi Serra <vinicius.serra@vcimentos.com>

Boa tarde.

Em relação a esta cobrança, sim, concordamos que seja cancelada qualquer cobrança de juros e de multas.

Apenas para que não restem dúvidas, que valores estão sendo cobrados do inquilino?

Lembrando que conforme acordo de "cavalheiros", nós demos desconto de 100% nos 2 primeiros aluguéis e desconto de 50% de desconto no valor do terceiro ao sexto aluguel.

Se me lembro bem, o IPTU de 2022 (residencial) já foi totalmente quitado por mim, portanto entendo que não deva ser cobrado do inquilino. Estou correto?

O que seriam, então, as linhas "Imposto Predial" lançadas no boleto?

Aproveito a oportunidade para perguntar se as contas do SAAE e da CPFL já foram transferidas para o nome do inquilino (conforme combinado).

Agradeço os esclarecimentos aos pontos acima.

Atenciosamente,

Jose Mario Serra

Em sex., 12 de ago. de 2022 às 10:01, Cobrança - Julio Casas Imóveis <cobranca@juliocasas.com.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

O locatário do imóvel da Av. Presidente Kennedy nº 33, entrou em contato referente ao primeiro aluguel que vencia dia 10/08/2022.

Ele informou que acabou não realizando o pagamento pois não identificou o recebimento do boleto, e como ele está na Argentina e retorna da segunda-feira, e devido a isso pediu para esse mês enviar novo boleto com vencimento para dia 15/08/2022 sem a cobrança de multas e juros.

Sendo assim, gostaria de saber se autorizam?

Atenciosamente,